



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90028/2024

Avisos/Esclarecimentos do Pregoeiro

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Na fase de **HABILITAÇÃO**, serão exigidos dos seguintes documentos, previstos no Edital:

- A) DECLARAÇÃO** declaração de disponibilidade de profissional responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, e detentor de documento que comprove a responsabilidade técnica por execução de serviço de caracterís>cas semelhantes, para fins de contratação;
- B) DECLARAÇÃO** de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- C) INDICAÇÃO** do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- D)** um ou mais atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;
- E)** Licença ou Alvará Sanitário de Funcionamento, emitido por órgão responsável pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme previsto na RDC n. 622, de 09.03.2022, da ANVISA;
- F)** registro ou inscrição da proponente junto ao Conselho Federal ou Regional do seu responsável técnico, dentro de seu prazo de validade; e
- G)** verifiquem a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho; e
- H)** Verificar outras exigências de habilitação no Edital.

Evite transtornos: prepare previamente ao Pregão toda a documentação de habilitação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- A) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- B) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- C) apresentar declaração ou documentação falsa;
- D) entre outros.

Assim, cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.

Giovanni Turazzi
Assessoria de Julgamento de Licitações